



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 2/2016**, efetuada no dia **26 de Janeiro de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foi aprovada por unanimidade a Tolerância de ponto na terça-feira de Carnaval;

Ponto dois – Foi aprovado por unanimidade autorizar a Associação de Furacão de Talentos s efetuar o Baile de Carnaval no nosso Salão e cobrar 1,00€ de entrada.

Ponto três – Foi aprovado por unanimidade a atividade da ida ao Teatro Politeama ver a “Republica das Bananas”

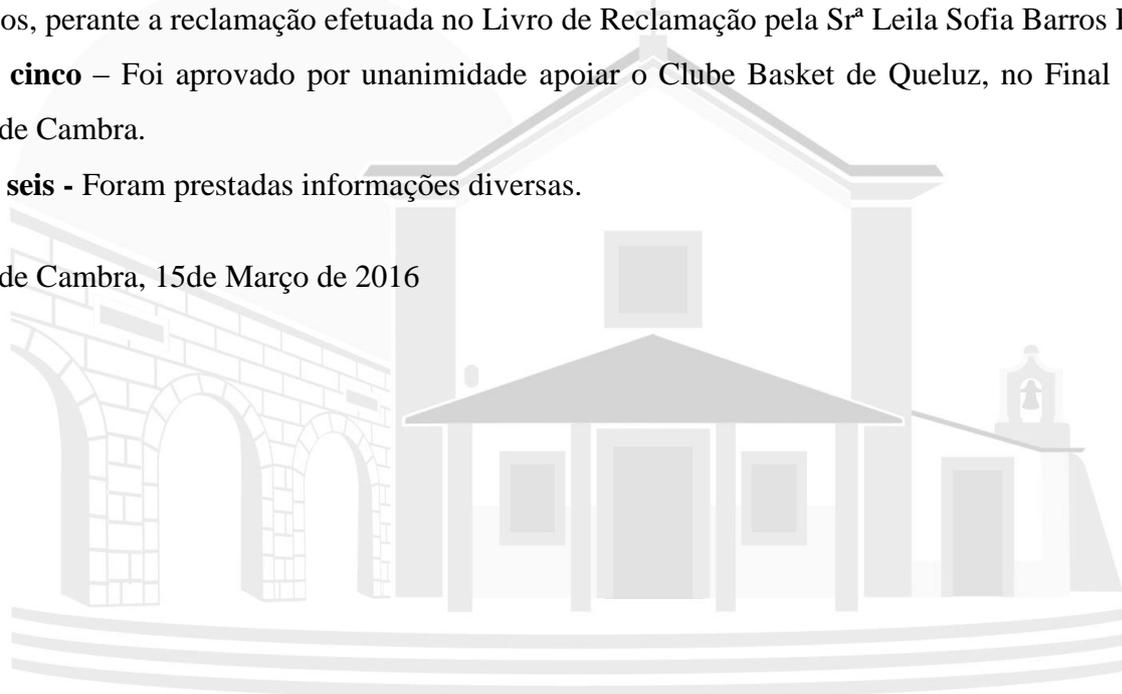
Ponto quatro – Foi aprovado por unanimidade efetuar uma advertência às funcionárias do Posto dos Correios, perante a reclamação efetuada no Livro de Reclamação pela Srª Leila Sofia Barros Ferreira;

Ponto cinco – Foi aprovado por unanimidade apoiar o Clube Basket de Queluz, no Final Lisboa em Casal de Cambra.

Ponto seis - Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 15de Março de 2016

SS



CASAL DE CAMBRA

UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO